

PORTARIA N.º 1885/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 15.862/03,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 12/08/1996 a 11/08/2001, ao servidor **MARCOS ALBERTO FORTES**, admitido em 12/08/1996, matrícula 4420, com lotação na Secretaria da Juventude Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc